

Resolução nº : 6869/2000
Protocolo nº : 54054/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES , relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 63.750,00 (sessenta e tres mil e setecentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente